

## GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 840/2022

Caaporã em 17 de novembro 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA  
O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no **valor de R\$ 285.500,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

**Art. 2º** - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

**02010 – GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.2005.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**  
31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 2.000,00  
31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 2.000,00

**02030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO**  
31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 5.000,00  
31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 5.000,00

**02040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**  
31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 3.000,00  
31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 3.000,00

**28.843.0000.2927 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E**  
 46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado–Fonte 749.....R\$ 27.400,00  
 46.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado–Fonte 749.....R\$ 27.500,00

**02051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
 31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 35.000,00  
 31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 35.000,00

**02060 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E**

**04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE**  
 31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 3.000,00  
 31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 3.000,00

**02070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 30.000,00  
 31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 30.000,00

**02080 – SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL**

**08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL**  
 31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 20.000,00  
 31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 20.000,00

**02090 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
 31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 8.000,00  
 31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 8.000,00

**02100 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO**

**13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO**  
 31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 4.000,00  
 31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 4.000,00

**02110 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,**  
 31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 1.500,00  
 31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 1.500,00

**02120 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.2005.3018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 2.500,00  
31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 2.500,00

**02130 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU**

**04.124.2005.2919 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSPARÊNCIA**

31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 800,00  
31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 800,00

**02140 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA**

**04.122.2005.2156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO**

31.90.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 500,00  
31.91.13 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 500,00

**TOTAL.....R\$ 285.500,00**

**Art. 3º** - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 17 de Novembro 2022.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
- Prefeito -



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3E1-2D97-C7EF-4A02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 17/11/2022 13:48:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/B3E1-2D97-C7EF-4A02>